



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2913-CEPE, de 15 de maio de 2006.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2902,
DE 12 DE JANEIRO DE 2006.**

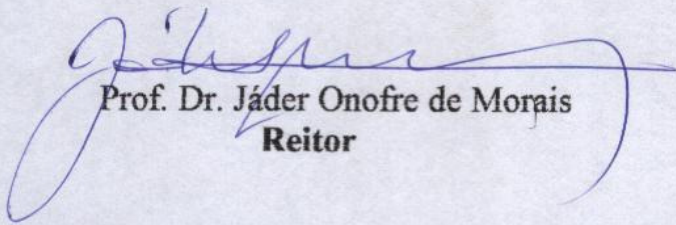
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Referendar a Resolução nº 2902, de 12 de janeiro de 2006 que revoga as Resoluções nºs 1096 de 21/11/1997 que baixa normas complementares sobre Concurso Público/Professor Titular e 2255 de 02 de agosto de 2000 que dá nova redação a parágrafos da Resolução nº 2902 supracitada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2006.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Morais
Reitor